



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	0020004-29.2026.6.17.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE/SEAS
ASSUNTO	:	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIACAO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO/ANAMT.

DESPACHO

Tratam os autos de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO/ANAMT, para viabilizar a participação de 2 (duas) servidoras deste TRE-PE no 23.º CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT, na modalidade presencial, em Salvador/BA, no período de 04 a 06 de novembro de 2026, nos termos do Termo de Referência (3452545).

Registrando o que consta nos autos, a Diretoria-Geral encaminha a contratação à apreciação desta Presidência por intermédio do Despacho 6431 (3507975), *com sugestão pela sua efetivação*.

Isso posto, amparado na Informação SEPOR 23059 (3488927), no Parecer ASJUR 601 (3497153), no Despacho SEDOC 50737 (3507692) e no Despacho DG 6431 (3507975), considerando que a contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação 2026 e que há disponibilidade orçamentária para custeio da capacitação, nos termos propostos nestes autos, com fulcro na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa, no montante de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO/ANAMT, CNPJ nº 48.250.765/0001-06, para viabilizar a participação de 2 (duas) servidoras deste TRE-PE no 23.º CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT, na modalidade presencial, em Salvador/BA, no período de 04 a 06 de novembro de 2026, *bem como* a despesa para custeio das diárias e passagens aéreas, estimada, respectivamente em R\$ 9.250,03 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

À SEDOC, para cadastro da inexigibilidade em sistema próprio.

Após, à SOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 30/09/2026, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3508118** e o código CRC **8452B49A**.

0020004-29.2026.6.17.8000

3508118v7